

CIÊNCIA POLÍTICA

FORMAS DE GOVERNO **MONARQUIA E REPÚBLICA**

CLASSIFICAÇÃO DE MAQUIAVEL

- ◆ Maquiavel diferencia a República da Monarquia basicamente pela forma como o poder é instituído.
- ◆ República: é renovado mediante eleições periódicas;
- ◆ Monarquia: é vitalício e hereditário.

CONCEITO MONARQUIA

- ◆ Monarquia pode ser dada como forma de governo em que a chefia do Estado é exercida por um soberano, rei ou imperador, cuja ascensão ao trono se faz por hereditariedade e em caráter vitalício.

CARACTERÍSTICAS DA MONARQUIA

MONARQUIAS ABSOLUTAS

- ◆ a) autoridade unipessoal;
- ◆ b) vitaliciedade;
- ◆ c) hereditariedade;
- ◆ d) ilimitabilidade do poder e indivisibilidade das supremas funções de mando;
- ◆ e) irresponsabilidade legal, inviolabilidade corporal e sua dignidade.

MONARQUIA LIMITADAS

- ◆ hereditariedade;
- ◆ b) vitaliciedade.

SUBDIVISÕES DA MONARQUIA

- ◆ 1.Monarquia
 - ◆ 1.1.Absoluta
 - ◆ 1.2.Limitada
 - 1.2.1.De Estamentos
 - 1.2.2.Constitucional
 - 1.2.3.Parlamentar

MONARQUIA ABSOLUTA

- ◆ É aquela em que todo o poder se concentra na pessoa do monarca.
- ◆ Exerce ele, por direito próprio, as funções de legislador, administrador e supremo aplicador da justiça.
- ◆ Age por seu próprio e exclusivo arbítrio, não tendo que prestar contas dos seus atos senão a Deus.
- ◆ O monarca absolutista justifica-se pela origem divina do seu poder. O Faraó do Egito, o Tzar da Rússia, o Sultão da Turquia, o Imperador da China, diziam-se representantes ou descendentes dos deuses.

MONARQUIA ABSOLUTA

- ◆ Na crença popular da origem sobrenatural do poder exercido pelos soberanos coroados, repousou a estabilidade das instituições monárquicas desde a mais remota Antiguidade até o limiar da Idade Moderna.
- ◆ Entre as monarquias absolutistas se incluem o cesarismo romano, o consulado napoleônico e certas ditaduras latino-americanas.

MONARQUIA LIMITADA

- ◆ o poder central se reparte admitindo órgãos autônomos de função paralela, ou se submete esse poder às manifestações da soberania nacional.
- ◆ Destacam-se três tipos de Monarquias Limitadas:
 - ◆ a) de estamentos;
 - ◆ b) constitucional;
 - ◆ c) parlamentar.

MONARQUIA DE ESTAMENTOS

- ◆ também denominada por alguns autores *monarquia de braços*,
- ◆ é aquela onde o Rei descentraliza certas funções que são delegadas a elementos da nobreza reunidos em *Cortes*, ou órgãos semelhantes que funcionam como desdobramento do poder real.
- ◆ Geralmente, eram delegadas a tais órgãos estamentários funções de ordem tributativa...
- ◆ A monarquia de estamentos é forma antiga, típica do regime feudal.
- ◆ Os exemplos mais recentes foram a Suécia e o Mecklemburgo, tendo esta última perdurado até 1918.

MONARQUIA CONSTITUCIONAL

- ◆ é aquela em que o Rei só exerce o poder executivo, ao lado dos poderes Legislativo e judiciário, nos termos de uma Constituição escrita.
- ◆ Exemplos: Bélgica, Holanda, Suécia, Brasil-Império.

MONARQUIA PARLAMENTAR

- ◆ é aquela em que o Rei não exerce função de governo — *o Rei reina mas não governa*, segundo a fórmula dos ingleses.
- ◆ O poder executivo é exercido por um Conselho de Ministros (Gabinete) responsável perante o Parlamento.
- ◆ Ao Rei se atribui um quarto poder — *Poder Moderador* — com ascendência moral sobre o povo e sobre os próprios órgãos governamentais, um “símbolo vivo da nação”, porém sem participação ativa no funcionamento da máquina estatal.
- ◆ É exatamente a forma decorrente da adoção do sistema parlamentarista no Estado monárquico.
- ◆ O Rei preside a Nação; não propriamente o Governo.

CONCEITO DE REPÚBLICA

- ◆ República pode ser definida como a forma de governo em que a chefia do Estado é exercida por um presidente, eleito pelo povo e empossado para o desempenho de funções periódicas.

- ◆ República é o governo temporário e eletivo.
- ◆ “Existirá República toda vez que o poder, em esferas essenciais do Estado, pertencer ao povo ou a um Parlamento que o represente”
- ◆ A República pode ser *aristocrática* ou *democrática*.

CARACTERÍSTICAS DA REPÚBLICA

- ◆ a) eletividade;
- ◆ b) temporariedade.

SUBDIVISÕES DA REPÚBLICA

- ◆ 2.1.Aristocrática (governo de elites)
- ◆ 2.2.Democrática
 - 2.2.1.Direta
 - 2.2.2.Indireta
 - 2.2.3.Semidireta

REPÚBLICA ARISTOCRÁTICA

- ◆ é o governo de uma classe privilegiada por direitos de nascimento ou de conquista.
- ◆ É o *governo dos melhores*, no exato sentido do termo, pois a palavra *aristoi* não corresponde, especificamente, a *nobreza*, mas a *escol social*, isto é, os *melhores* da sociedade.
- ◆ Atenas e Veneza foram Repúblicas aristocráticas.
- ◆ A República Aristocrática pode ser *direta* ou *indireta*, conforme seja o poder de governo exercido diretamente pela classe dominante, em Assembléias Gerais, ou por delegados eleitos, em Assembléia Representativa. Teoricamente, admite-se também a forma semidireta.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA

- ◆ é aquela em que todo poder emana do povo.
- ◆ Pode ser *direta*, *indireta* ou *semidireta*.

REFERENCIAS

- ◆ DALLARI, Dalmo de Abreu. ***Elementos de teoria geral do estado***. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- ◆ MALUF, Sahid. ***Teoria geral do estado***. São Paulo: Saraiva, 1999.
- ◆ MENEZES, Anderson de. ***Teoria Geral do Estado***. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.